

Edital de Retificação e Ratificação

Pelo presente fica retificado o Edital de convocação das ELEIÇÕES para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Representantes Regionais, órgãos que compõem o Conselho Deliberativo do Sindicato, previsto no art. 25 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – SINJUSC, bem como de seus suplentes, objeto do Edital publicado no Jornal Diário Catarinense, edição do dia 11 de setembro de 2025, na parte em que dispõe sobre o modo e sobre o horário de votação, ficando todos cientes de que as eleições ocorrerão no dia 13 de novembro de 2025, pela modalidade PRESENCIAL e no período compreendido entre às 12h30 e às 18h30, na sede do Sindicato e nas delegacias sindicais em todas as Comarcas do Estado e no Tribunal de Justiça, podendo a Comissão Eleitoral autorizar excepcionalmente a abertura de mesas coletoras no período matutino nos locais onde se faça necessário, sendo que o voto dos aposentados e servidores da modalidade teletrabalho integral poderá ser realizado também por via postal, mediante cédulas eleitorais a eles encaminhadas e, após votarem, devolvidas pelos correios, o quanto antes, ficando ratificadas todas as demais previsões do referido Edital.

Assinaturas.



Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO FURTADO
Data: 15/10/2025 17:59:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Alberto Furtado
Presidente da Comissão Eleitoral


Carolina Rodrigues Costa
Presidente do SINJUSC